## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO № 03/2012

"Dispõe sobre a concessão de Título 'Policial Padrão' aos profissionais da Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros e Guarda Civil de Santa Bárbara d'Oeste, que se destacaram pelos serviços prestados à comunidade barbarense, dando outras providências".

**Erb Oliveira Martins,** Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que foi aprovado e ele promulga o seguinte:

## **DECRETO LEGISLATIVO:**

- Art. 1º Fica concedido aos cidadãos: Júlio César Sebastião do Corpo de Bombeiros; José Roberto dos Santos da Polícia Militar; Benedito Spada Polícia Civil e Nelson Basso Guarda Civil de Santa Bárbara d'Oeste, que se destacaram por serviços prestados à coletividade, o Título Honorífico de "Policial Padrão".
- § 1º As Biografias/Históricos dos homenageados fazem parte integrante deste Decreto Legislativo.
- § 2º Esta homenagem é de iniciativa do Vereador Edison Carlos Bortolucci Junior "Juca Bortolucci".
- **Art. 2º** A Presidência da Câmara Municipal manterá contato com os agraciados para a entrega dos Diplomas em sessão solene nesta Casa Legislativa.
- **Art. 3º** As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verba própria consignada no orçamento vigente.
- **Art. 4º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Tancredo Neves, em 26 de março de 2012.

"Juca Bortolucci"
-Vereador e 2º Secretário-